

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00074–DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
01 – MARQUES RODOVALHO EIRELI - ME	01	R\$ 5.200,00

Goiânia, 20 de agosto 2020.

Seção de Compras
Sesc Goiás